
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo: nº 12.266/2023

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda

OBJETO: Aquisição de itens alimentícios para realização de café em evento

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. João Alberto Corrêa Maia, adiante designado DONATÁRIO, e, de outro, Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda, CNPJ nº 05.511.755/0001-74, com sede na Avenida John Body Dunlop nº 681 Iporanga – Sorocaba/SP, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Marcelo Kairis Antônio, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art. 6º do Decreto nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de itens alimentícios para realização de café na coletiva de imprensa do lançamento do Parque Aquático e Centro de Excelência Esportiva e Resort que será realizada no dia 17/05/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os bens doados na cláusula primeira incluem itens alimentícios para realização de café na coletiva de imprensa do lançamento do Parque Aquático e Centro de Excelência Esportiva e Resort, sendo:

- 4 l de suco de fruta
- 25 unidades de iogurte
- 5kg de pão francês
- 4kg de mortadela
- 4 kg de presunto
- 4kg de queijo mussarela
- 24 litros de refrigerante Coca Cola
- 24 litros de refrigerante Kuat
- 15 pacotes de sequilho
- 32 pacotes de torrada

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 12 de maio de 2023.




DONATÁRIA: João Alberto Correa Maia



DOADOR: Marcelo Kairis Antônio

Testemunhas.

1. 
RG: _____
CPF: _____

2. 
RG: _____
CPF: _____